



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1347, de 15 de Janeiro de 2013.

**“Nomeia o Senhor Jéferson L. Zimmer,
para Exercer no Poder Executivo Cargo
de Dirigente de Núcleo.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA nesta data, 15 de Janeiro de 2013, o Senhor **Jeferson Luis Zimmer**, para exercer, no Poder Executivo, o Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo de Fomento a Agricultura e Pecuária, criado no artigo 32, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, Horário Semanal: a disposição do Prefeito Municipal, Matrícula n° 02.0102/2013, Lotação: Secretaria da Agricultura, percebendo para tanto, o valor mensal correspondente ao CC-2.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 15 de Janeiro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento